

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8546 de 08 de julho de 2024

PORTARIA N.º 047/24-CEE/RO, DE 5 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis e Irma Mendes da Fonseca, para realizar visita técnica, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, ao Colégio Professor Vanks, em Vilhena, à Cooperativa Educacional de Vilhena - COOPEVI, em Vilhena, e ao Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena, com a finalidade averiguar a organização da oferta do Ensino Médio e orientar a equipe gestora dessas instituições de ensino quanto à modelagem da Matriz Curricular, desta Etapa de ensino, para o ano letivo de 2024, objetos do Processo nº 077/23-CEE/RO, dos Processos nº 157/22-CEE/RO (principal) e nº 149/22-CEE/RO (apensado) e do Processo nº 098/22-CEE/RO, respectivamente.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 08/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050552608** e o código CRC **755037E1**.